

## **PORTARIA Nº 1.093/2025**

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 ao servidor **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**, portador da Cédula de Identidade nº 8.141.225-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 029.626.789-98, nomeado em 16 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO. UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 101 Abril 120 25  
DE N.º 13 286  
UMUARAMA 101 04 20 25  
Obruz  
DIRECCION DE LOS MEDIOS

PUBLICADO NO. UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 101 Abril 120 25  
DE N.º 13 286  
UMUARAMA 10 1 04 20 25  
Obruz  
DIRECCION DE LOS MEDIOS